



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO 075/2022

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Bel. Raimundo de Campos Vieira, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria deste Tribunal, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE**, a partir de 01 de setembro de 2023, estabelecendo-se como último dia de prestação de serviço a data de 31 de agosto de 2023, o **CONTRATO N.º 75/2022**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, COM CESSÃO DE MÃO DE OBRA RESIDENTE, DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO, COMPREENDENDO A ALOCAÇÃO DE 02 (DOIS) POSTOS DE ARQUIVISTA**, celebrado com a empresa **CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **24.400.398/0001-11**, com fundamento no art. 78, I e II, da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o constante do processo SEI nº 0010745-82.2022.6.05.8000.

A presente rescisão será publicada no Diário Oficial da União, conforme prescreve a Lei n.º 8.666/93.

Raimundo de Campos Vieira
Diretor-Geral do TRE-BA



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 03/08/2023, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2445134** e o código CRC **A4665FFF**.